



**Instituto Santa Rosália**  
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 7.143  
Amor e Proteção  
CNPJ. 52.370.970/0001-82  
Fone/Fax: (011) 2485-7422 E-mail: institutosantarosalia@yahoo.com.br

**PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE**  
**30/06/2021**

**Prorrogação ATÉ**

**1. DADOS GERAIS**

<b>ENTIDADE PROPONENTE</b> Instituto Santa Rosália				<b>CNPJ</b> 52.370.970/0001-82	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> Isento		<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 111644		<b>REGISTRO CNAS</b> 4400600038120030	
<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.</b> 11.919/97-91		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.</b> 9431		<b>DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.</b> 7143	
<b>ENDEREÇO</b> Av. José Antonio Cabral, 89				<b>BAIRRO</b> Jardim Rosa de França	
<b>CIDADE</b> Guarulhos		<b>UF</b> S.P.	<b>CEP</b> 07081-000	<b>DDD/FONE</b> (11) 24857422	<b>DDD/FONE</b>
<b>E-MAIL</b> institutosantarosalia@yahoo.com.br				<b>POSSE DA ATUAL DIRETORIA</b> 02/02/2019	
<b>BANCO</b> Brasil		<b>AGÊNCIA</b> 2876-2		<b>CONTA CORRENTE</b> 104.217-3	

**2. DIRIGENTES**

**EXECUTIVO**

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)</b> Ana Aparecida Cintra				<b>CPF</b> 532.006.409-87	
<b>RG</b> 64.549.172-6		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP		<b>PROFISSÃO</b> Teóloga	
<b>ENDEREÇO</b> Av. José Antonio Cabral, 59				<b>BAIRRO</b> Jardim Rosa de França	
<b>CIDADE</b> Guarulhos		<b>UF</b> S.P.	<b>CEP</b> 07081-000	<b>DDD/FONE FIXO</b> (11) 23821015	<b>DDD/FONE CELULAR</b>
<b>E-MAIL</b>					

<b>NOME DO RESPONSÁVEL (TESOUREIRO)</b> Vilma Maria Bernardino				<b>CPF</b> 673.690.309-20	
<b>RG</b> 12.719.402-2		<b>ÓRGÃO EMISSOR</b> SSP/SP		<b>PROFISSÃO</b> Teóloga	
<b>ENDEREÇO</b> Av. José Antonio Cabral, 59				<b>BAIRRO</b> Jardim Rosa de França	
<b>CIDADE</b> Guarulhos		<b>UF</b> S.P.	<b>CEP</b> 07081-000	<b>DDD/FONE FIXO</b> (11) 23821015	<b>DDD/FONE CELULAR</b>
<b>E-MAIL</b>					

**3. OBJETO DA PARCERIA**

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

**4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

<b>UNIDADE I Instituto Santa Rosália</b>					
<b>ENDEREÇO</b> Av. José Antonio Cabral, 89					
<b>BAIRRO</b> Jardim Rosa de França		<b>CEP</b> 07081-000	<b>CIDADE</b> Guarulhos	<b>UF</b> S.P.	<b>DDD/FONE</b> (11) 24857422
<b>UNIDADE II</b>					
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>
<b>UNIDADE III</b>					
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>DDD/FONE</b>



**PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE** Prorrogação ATÉ

UNIDADE IV

ENDEREÇO

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD/FONE
--------	-----	--------	----	----------

A linha telefônica definida para cada unidade será OBRIGATORIAMENTE utilizada para lançamento no relatório de prestação de contas.

**5. METAS QUANTITATIVAS**

MODALIDADE	UNID. I	UNID. II	UNID. III	UNID. IV	TOTAL
CRECHE	208				208
<b>TOTAL</b>	<b>208</b>				<b>208</b>

**6. CAPACIDADE FÍSICA E PESSOAL DISPONIBILIZADO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO**

UNIDADE	QUANTIDADE DE SALAS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
I	4	21
II		
III		
IV		
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>21</b>

**7. METODOLOGIA**

COMO SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES VISANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA PARCERIA

Em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e Normativas da Secretaria de Educação.

**8. CRONOGRAMA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Período de Execução: 18 meses à partir de 1º de Janeiro de 2020.

ATIVIDADE	2020											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
ATIVIDADE	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN						
ATENDIMENTO A EDUCANDOS - ED. INFANTIL/CRECHE	208	208	208	208	208	208						

**9. METAS QUALITATIVAS**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Segundo a capacidade física	Relatório de capacidade física
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Acompanhando o diário de frequência	Checkagem dos diários
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Termo de colaboração 008324/2017	Termo de colaboração
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar	Orientação da coordenação e gestão	Registro ação item 5 supervisora aspectos gerais
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Segundo o plano de trabalho	Conferência da supervisão e registro no termo de visita item 3
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Repassando as infor. dadas DOEP e particip. nas formações	Controle de presença inscrições no DOEP
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	Através de trabalho administrativo segundo os anexo	Registro no termo de visita ação supervisora item 3 e 5
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Segundo o cadápio enviado e adequando se necessário	visita da supervisora e registro de ação. supervisora
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Segundo o termo de colaboração	Orientação ação supervisora , registro no termo de visita
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	através das reuniões de pais e EPCC	Pauta da reunião e lista de presença
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;	Desenvolvendo as atividades a partir do QSN e BNCC	Projeto, planejamento registrado na ação supervisora
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME	Através da orientação e supervisão dos educadores	Supervisão e registro das atividades no termo de visita da Supervisora
Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes da UE a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Orientação e organização dos espaços	Registro de ação supervisora no termo de visita
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	Realização de orçamentos conforme manual	Prestações de contas trimestrais



PLANO DE TRABALHO - EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE

Prorrogação ATF

10. RECURSOS HUMANOS

Funcionários	Quantidade				Salário	Total
	Unid. I	Unid. II	Unid. III	Unid. IV		
Diretor	1				R\$ 3.502,88	R\$ 3.502,88
Coord. Pedag.	1				R\$ 2.875,73	R\$ 2.875,73
Professor	4				R\$ 2.714,18	R\$ 10.856,72
Aux. Classe	5				R\$ 1.438,80	R\$ 7.194,00
Professor Aux.	2				R\$ 2.155,92	R\$ 4.311,84
Cozinheira	2				R\$ 1.421,25	R\$ 2.842,50
Aux. Operacional	1				R\$ 1.890,59	R\$ 1.890,59
Aux. Operacional	2				R\$ 1.265,98	R\$ 2.531,96
Assist. Adm.	2				R\$ 2.626,56	R\$ 5.253,12
Aux. Adm.						
Agente Escolar	1				R\$ 1.438,80	R\$ 1.438,80
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 21.136,89</b>	<b>R\$ 42.498,14</b>

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. RECEITAS

MODALIDADE:	Creche
-------------	--------

PERÍODO	PERCAPITA	VAGAS	VALOR MENSAL	VR. TRIMESTRAL	VR. PERÍODO	PERMANENTE	TOTAL DE RECURSOS
2017/2018	R\$ 299,32	208	R\$ 62.258,56	R\$ 186.775,68	R\$ 747.102,72	R\$ 12.451,71	R\$ 759.554,43
2018/2019	R\$ 312,46	208	R\$ 64.991,68	R\$ 194.975,04	R\$ 779.900,16	R\$ 12.998,34	R\$ 792.898,50
2019 (Prorrogação)	R\$ 322,99	208	R\$ 67.181,92	R\$ 201.545,76	R\$ 349.345,98	R\$ 6.718,19	R\$ 356.064,17

MODALIDADE	Nº TOTAL CRIANÇAS ATENDIDAS	VALOR POR VAGA	VALOR A SER REPASSADO - 2020/2021			
			MENSAL	TRIMESTRAL	ANO	RECURSO
CRECHE	208	R\$ 322,99	R\$ 67.181,92	R\$ 201.545,76	2020	R\$ 806.183,04
TOTAL	208		R\$ 67.181,92	R\$ 201.545,76	2021	R\$ 403.091,52
			TOTAL DE RECURSOS			
			R\$ 1.229.429,13			
ANO	PARCELA ADICIONAL					
2020	R\$ 13.436,38					
2021	R\$ 6.718,19					
TOTAL	R\$ 20.154,57					

11.2. DESPESAS

Tipo de Despesa	Valor Mensal Previsto (R\$)
SALÁRIOS (rh)	R\$ 42.498,14
ENCARGOS	R\$ 5.099,78
PROVISIONAMENTO	R\$ 8.263,52
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 11.320,48
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 67.181,92</b>

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR	REFERENTE AO PERÍODO	DATA PREVISTA DO REPASSE	DATA PREVISTA - ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA PREVISTA PARA ANÁLISE
11	R\$ 201.545,76	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/20	01 a 10 de abril/20	11 de abril a 30 de junho/20
ADICIONAL	R\$ 13.436,38	janeiro a dezembro	15 a 31 janeiro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
12	R\$ 201.545,76	abril a junho	11 a 15 de abril/20	01 a 10 de julho/20	11 de julho a 30 de setembro/20
13	R\$ 201.545,76	julho a setembro	11 a 15 de julho/20	01 a 10 de outubro/20	11 de outubro a 30 de dezembro/20
14	R\$ 201.545,76	outubro a dezembro	11 a 15 de outubro/20	02 a 11 de janeiro/21	12 de janeiro a 30 de março/21
PERÍODO - 2021					
15	R\$ 201.545,76	janeiro a março	15 a 31 de janeiro/21	01 a 10 de abril/21	11 de abril a 30 de junho/21
ADICIONAL	R\$ 6.718,19	janeiro a junho	15 a 31 janeiro/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21
16	R\$ 201.545,76	abril a junho	11 a 15 de abril/21	01 a 10 de julho/21	11 de julho a 30 de setembro/21

\*O Parecer Técnico Conclusivo deverá ser encaminhado conforme Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

14. VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 3.137.946,23

15. DEMAIS OBSERVAÇÕES

A realização da Prestação de Contas será através de Plataforma Eletrônica, seguindo as normas constantes dos Artigos 65 e 66; Seção I; Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Guarulhos, 04 de outubro 2019.

Ana Aparecida Cintra  
Presidente da Entidade  
RG.: 64.549.172-6